



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA- Nº 160/94-A de 13 de Julho de 1994

Dispõe sobre constituição do Conselho Deliberativo do fundo Social de Solidariedade.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com previsão no art.4, da Lei nº 005, de 04 de março de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA DIAS DE SOUZA, MARIA IVONE LARA, LUZIA AVELINA ASSUNÇÃO, ANA LAURA RODOLFO, MARIA CLAUDETE SAVOLDI, DALVA DAS GRAÇAS MENDES, GENESIO BRISOLA DE LIMA, MARIA ZELIA FUENTES DREER, RUTE FLORESTE MONTAGNER, ADOLFA MENDES CABRAL, PAULINA BUREVA DA CRUZ HADDAD, JOÃO DREER E PEDRINA MAXIMIANA DE PROENÇA, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ribeirão Grande.

ART. 2ª - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de um ano, e será exercido gratuitamente, e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 1994.

( **VANDIR MENDES DE QUEIROZ** )

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria e registrada na data supra.